

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REGULAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 003/FUNPAC 2020 – CADASTRO CULTURAL DE PARNAMIRIM

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA – FUNPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o prazo de validação e homologação das inscrições do Regulamento nº. 001/ Edital nº. 003/FUNPAC 2020 – Cadastro Cultural de Parnamirim, foi prorrogado até o dia 31 de agosto de 2020, ficando o cronograma alterado:

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem se inscrever neste cadastro quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica, residentes ou sediados no município de Parnamirim e que executem atividades artísticas e/ou culturais, nas datas previstas no calendário abaixo:

Período de Cadastro	21 de julho a 19 de agosto de 2020
Validação e Homologação	17 a 31 de agosto de 2020

Parnamirim – RN, 26 de agosto de 2020.

Haroldo Gomes da Silva Diretor Presidente